

----- ACTA N.º
3-----Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2007, pelas

09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, realizou-se uma *reunião ordinária pública*, conforme Edital n.º 141/05 de 26/10, da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores:-----

----- Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

----- Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----Dr. Tomé da Costa Borges.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----- Dr. Carlos Manuel Pires de Pina.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Dra. Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino.-----

----- Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a a leitura da Acta n.º 26 da reunião ordinária de 14/11/2006, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foi a mesma logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as seguintes actas:-----Acta n.º 27 da reunião extraordinária de 21/11/2006;-----Acta n.º 28 da reunião ordinária de 28/11/2006;-----Acta n.º 29 da reunião extraordinária de 5/12/2006;-----Acta n.º 30 da reunião extraordinária de 5/12/2006;-----Acta n.º 31 da reunião ordinária de 12/12/2006;-----Acta n.º 32 da reunião

ordinária de 27/12/2006;-----Acta nº 1 da reunião
ordinária de 9/01/2007;-----Acta nº 2 da reunião
extraordinária de 16/01/2007.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO **DIÁRIO** **DE**

TESOURARIA:-----Presente o
documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 2.392.069.94.-----

----- A Câmara tomou
conhecimento.-----

PERÍODO **ANTES** **DA** **ORDEM** **DO**

DIA:-----**EVENTUAL SAÍDA DE SERVIÇOS**

DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CONCELHO DE TORRES

VEDRAS:-----O

Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota que desde a inauguração do CENFIM vieram a público algumas ideias do Sr. Presidente acerca da reutilização da CAEOESTE e do IVV.-----

Nesta sequência, e sabendo que há alguma pressão para que a Comissão Vitivinícola Regional se desloque para o Ribatejo, solicitou que o Sr. Presidente possa ajudar a que tal não aconteça, pois uma envolvente política seria útil. Informou que alguém o irá contactar neste sentido.-----O Sr. Presidente informou que não foi contactado sobre este assunto e

habitualmente não é chamado a pronunciar-se sobre estas reestruturações.-----Deu nota que tomou

conhecimento informal que o Ministério da Agricultura pretende vender todo o património em Torres Vedras com excepção da Estação Vitivinícola de Dois Portos, onde há algumas instituições instaladas sem o conhecimento do Secretário de Estado.-----Anotou, a fim

de dialogar sobre este assunto com o Secretário de Estado.-----A Vereador

Dr. Luís Carlos Lopes esclareceu que o edifício do IVV é da Direcção Geral do Património, e trata-se de uma questão prática. Na sua opinião seria bom para os torrienses que aquele serviço se mantivesse no concelho.-----A Câmara

tomou conhecimento.-----

CIRCULAÇÃO NO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA AVENIDA 5 DE

OUTUBRO:-----O Vereador Dr. Luís Lopes alertou o Sr. Presidente para a necessidade de aferir o núcleo de pessoas que têm permissão para circular no edifício municipal, pois se os Presidentes de Junta têm acesso ao edifício, é, na sua opinião, péssimo que os dirigentes dos partidos não o possam fazer.-----Deu nota de uma situação concreta, que foi colmatada por

um funcionário mais antigo afecto ao

GAP.-----
----- A C â m a r a t o m o u
conhecimento.-----**PROJECTO DO**
MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----O Vereador Dr.
Luís Lopes deu nota que solicitou, através do gabinete de apoio ao PSD, o projecto em título, pois
gostaria de o consultar, mas no D.O.M. foi-lhe dito que só com indicação expressa lhe seria
facultado o processo.-----Assim,
estando a aproximar-se a fase em que o processo deve ser analisado com mais rigor gostaria que lhe
fosse autorizada a consulta.-----**Passou a**
participar dos trabalhos da reunião a Vereadora Dr.ª Rita Sammer.-----O Sr.
Presidente anotou e informou que tais pedidos devem ser endereçados ao seu gabinete de
apoio.-----

----- A C â m a r a t o m o u
conhecimento.-----**PUBLICAÇÃO DO**
BOLETIM MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES
VEDRAS:-----
-----O Vereador Caetano Dinis começou por dizer que desconhece se o Boletim Municipal tem uma
l i n h a e d i t o r i a l q u e d e v e s e r
seguida.-----Deu nota de que há
pareceres da Alta Autoridade para a Comunicação que afirmam que a oposição tem direito a publicar
no Boletim Municipal as suas iniciativas ou as suas posições.-----Assim deixou o pedido da
CDU para que no Boletim Municipal também sejam inseridas as posições da
oposição.-----O Sr.
Presidente esclareceu que o Boletim não tem servido para exprimir opiniões, com excepção do
editorial. No entanto este pedido será analisado.-----A
Câmara tomou conhecimento.-----**IC11**

- EVENTUAL ALTERAÇÃO DO TRACADO:-----O
Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou ao Sr. Presidente que desse ao Executivo alguns detalhes
da reunião efectuada com Sr. Secretário de Estado, Dr. Paulo Campos, sobre o IC11, uma vez que é
importante que o Executivo tenha informação oficiosa das promessas decerto escritas e protocoladas
que o Secretário de Estado fez.-----O
Vereador Caetano Dinis recordou que na reunião do passado dia 09/01/2007, o Sr. Presidente foi
inquirido no sentido de esclarecer este assunto e disse que havia uma situação de impasse e de
estudo e que ainda nada estava definido estando a aguardar resolução. Embora não tivesse ficado
pessoalmente convencido, pior ficou, quando, no dia seguinte, leu num jornal nacional, a entrevista

do Sr. Presidente da Câmara, na qual afirma que “a Câmara aceita alteração na A18”.-----Estranhou esta afirmação, uma vez que o Sr. Presidente já tinha dado esta informação ao jornal e no Executivo deu uma outra claramente diferente.-----Lamentou que seja citada a Câmara quando os seus membros apenas tomam conhecimento através da comunicação social.-----Referiu ainda que no Jornal “O Público”, de 20/01, foi publicado o resumo da reunião do Sr. Secretário de Estado Paulo Campos com os autarcas socialistas em Torres Vedras.-----Considerou que esta situação é a capitulação total do Sr. Presidente e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal em relação à posição que assumiram quando o Sr. Presidente suspeitou ou teve a informação de que o Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos tinha influenciado a mudança do Traçado.-----

Afirmou que a verdade é que o Sr. Presidente também já admite que não vai ser de outro modo e que o troço vai mesmo ser alterado. Na sua opinião a Lourinhã e Peniche com um IC até Torres Vedras, o Sobral e a Arruda dos Vinhos ganham uma ligação directa ao litoral e Torres Vedras terá que andar cerca de 25 Km para norte, ou 15Km para sul, se quiser ir para Leste.-----

Recordou que o Sr. Presidente disse que o interior do Concelho seria altamente prejudicado com a alteração do IC11, mas uma das contrapartidas citada pelo Sr. Secretário de Estado é o estudo para uma nova via Torres Vedras/Peniche e a beneficiação da E.N.9 - Torres Vedras/Alenquer, cujo concurso já está lançado e a adjudicação será em breve. Na sua opinião deve ser Merceana/Torres Vedras, porque o troço Alenquer/Merceana já está executado, apesar de ninguém acreditar que a adjudicação irá ocorrer brevemente tendo em conta as promessas feitas para a E.N.9 no troço Torres Vedras/S. Pedro da Cadeira. Prosseguiu referindo que o Sr. Presidente também disse que seria feito um estudo para o projecto de uma estrada para o litoral (Santa Cruz), o que não entende, uma vez que o interior do Concelho é que sai prejudicado com a alteração do IC11 e procura-se beneficiar a i n d a m a i s o

litoral.-----Entende que há algumas contradições, pois não é a requalificação da Estrada da Buligueira ou de S. Domingos de Carmões até Alenquer que irá contribuir para o desenvolvimento do interior do Concelho.-----

-----Declarou que está contra esta atitude de passividade manifestada pelo Presidente neste processo pois quem perde é o Concelho e as suas empresas que têm ligações diárias ao interior. O Município perdeu a oportunidade de intervir no processo do IC11, dado que nem vai ser ouvido quanto ao seu traçado, uma vez que o mesmo não atravessa o Concelho de Torres Vedras.-----Deixou o seu protesto pelo facto de Torres Vedras perder a

oportunidade de ter um bom projecto para o Concelho.-----O Sr. Presidente esclareceu que o Partido Socialista não foi visitado por nenhum Secretário de Estado, apenas houve uma reunião partidária em que o Dr. Paulo Campos participou e dialogou sobre uma série de assuntos entre os quais o IC11.----- Prosseguiu referindo que conforme disse na reunião de 09/01/2007, e mais tarde reafirmou, sabendo que nada estava decidido, tinha a perfeita consciência que o Governo pensava que o IC11 iria arrancar mais a Sul de Torres Vedras. Na referida reunião foi reafirmado pelo Dr. Paulo Campos que relativamente ao traçado nada estava formalmente decidido mas a anulação do concurso pelos argumentos que já explicou na reunião de 9/01, era uma decisão já tomada. Deste modo o Ministério está a estudar a alternativa de forma a que, por um lado possam tornar mais viável a construção do IC11 em termos económicos e por outro que a via possa ser melhor articulada com uma segunda circular que irá servir a Zona de Sintra e Cascais. Informou que o Dr. Paulo Campos apenas deu nota da novidade de que está em estudo o IC11 Norte (Torres Vedras/Peniche) e que já tinha dado indicações à Estradas de Portugal para estudar o traçado de prolongamento do acesso Paio Correia/Palhagueiras. Nessa mesma reunião fez sentir ao Dr. Paulo Campos que há uma série de situações que prejudicam grandemente o Concelho.-----Na reunião foi abordada a questão da E.N.9, a qual é facilmente beneficiada com o alargamento até à Merceana, mas precisará de um novo traçado da Merceana para Alenquer, tendo-lhe sido entregue um dossier com essa proposta, com o objectivo de dotar esta estrada de condições de circulação de tráfego que hoje não tem.-----Informou ainda que também foi demonstrada a necessidade de haver melhores acessos ao litoral, uma vez que o Oeste está classificado como prioritário em termos de investimento turístico, daí que tenha sido levantada a questão de um melhor acesso a Santa Cruz, bem como de uma melhor ligação da Ericeira a Santa Cruz, tendo sempre presente que a eventual alteração do traçado do IC11 será para Torres Vedras um prejuízo de difícil reparação.-----Na sua opinião as contrapartidas que poderão surgir não serão mais que paliativos. O Dr. Paulo Campos voltou a reafirmar que nada estando decidido, tudo está em estudo e que até ao final deste ano haverá decisões tomadas.----- Declarou que a frase que está no Jornal “A Câmara aceita a alteração ao IC11” é uma afirmação incorrecta, uma vez que a mesma não resulta de nenhum texto seu. De facto a Câmara não aceita, nem irá aceitar, isso resulta de uma informação da Lusa, a cujo original teve acesso e em que a palavra “aceito” aparece fora do contexto.-----Reafirmou que tem sempre

dito que não aceita a alteração ao traçado, podendo, no entanto, compreender as razões invocadas pelo Governo para alterar esse mesmo traçado, já que são circunstâncias díspares daquelas que existiam na altura do lançamento do concurso.-----Reafirmou ainda que não aceita a alteração, mas entretanto cabe a Torres Vedras pugnar pelos seus interesses e ver qual é a melhor forma de os salvaguardar ou de minimizar os eventuais prejuízos decorrentes da alteração do IC11.-----Usou da palavra o Vereador Caetano Dinis para recordar que há cerca de 2 meses, o Sr. Presidente manifestou a sua preocupação pelo facto de o IC11 não estar previsto em PIDDAC. Esclareceu que a CDU apresentou na Assembleia da República uma proposta de inclusão do IC11 em PIDDAC, que obteve votos contra dos deputados do Oeste do PSD e do PS. Deixou o reparo de que estes deputados não estão em consonância com as suas bases.-----O Sr. Presidente deu nota que neste processo há algumas atitudes estranhas como seja a de o PSD enviar um fax timbrado do partido, através de uma empresa privada de Torres Vedras a questionar o Secretário de Estado sobre a data em que poderia reunir com o PSD. Considerou que esta foi uma atitude que fica mal aos torrienses.-----Interveio o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes e informou que não enviou o fax e se o tivesse feito, tê-lo-ia enviado de sua casa.-----Esclareceu que o envio do fax apenas tentou mostrar que este é um assunto público, e se o Sr. Secretário de Estado tivesse mais frontalidade não teria reunido apenas com o PS, teria vindo à reunião de Câmara.-----

Relativamente ao IC11 informou que não gostou das declarações do Sr. Presidente porque se sentiu enganado, mas uma vez que Sr. Presidente na reunião do dia 9 garantiu que não tinha dito a palavra “aceita” e porque acredita nas suas palavras, o PSD não avançou de uma forma mais brutal, mas a verdade é que a posição do PS, neste momento, é completamente diferente da que seria se o Sr. Ministro fosse do PSD.-----Prosseguiu,

afirmando que embora o Sr. Presidente assuma que a alteração do IC11 será uma perda para o Concelho a verdade é que o governo anterior, não se inibiu de tomar atitudes mais conciliatórias em processos como o do hospital, da maternidade ou das ambulâncias.-----Declarou que não retira uma palavra ao que o PSD disse em conferência de imprensa, tendo-lhe enviado o documento base do que disseram, concretamente que o PS tem agora uma atitude muito mais moderada, menos reivindicativa, menos agressiva, do que teve em momentos anteriores em situações análogas, quase assumindo uma atitude de conformismo.-----Quanto à votação da inclusão do IC11 em PIDDAC, esclareceu que se trata de uma questão de acção política, não tendo o PSD apresentado

propostas de alteração e votou contra a maioria das propostas. A oposição assumiu que não fazia propostas de alteração.-----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer reportou-se ao comentário feito pelo Sr. Presidente relativamente ao facto da estrutura concelhia do PSD ter enviado, de uma firma particular, um fax para o Gabinete do Sr. Secretário de Estado, concretamente que isto “envergonhava os torrienses” para afirmar que o que envergonha os torrienses é saber que um Secretário de Estado vem a Torres Vedras e faz conversas de mercearia.-----

Considerou um tal absurdo, uma total desconsideração, e até patético, que o Sr. Secretário de Estado tenha vindo a Torres Vedras, a convite da Federação Regional do Oeste, ao que parece discutir assuntos vários, entre eles o IC11, e que faça conversa de mercearia sobre quem enviou o fax, e a partir de onde. Na sua opinião isso é que a envergonha profundamente, pois entende que é um aspecto que não tem a menor importância, e significa que as pessoas trabalham, concretamente a estrutura do PSD de Torres Vedras e por isso não podem estar sentadas na sede do partido a enviar faxes. É totalmente irrelevante o sítio de onde é enviado o fax, uma vez que as pessoas trabalham e têm que conciliar o trabalho, a família e o serviço cívico, fazendo-o de forma totalmente graciosa.-----Declarou que é totalmente desconsiderante que o Sr. Presidente tenha feito este comentário e está envergonhada por saber que um Secretário de Estado faz comentários dessa

n a t u r e z a n u m a r e u n i ã o c o m a c i t a d a Federação.-----Sr. Presidente

esclareceu que não foi o Sr. Secretário de Estado que fez o comentário, essa foi a conclusão da Sr.^a Vereadora.-----Feita esta

correção a Vereadora Dr.^a Rita Sammer declarou que é absurdo que o Sr. Presidente, numa reunião de Câmara, faça uma referência desta natureza.-----O Sr.

Presidente considerou que absurdo é o PSD perguntar-lhe, com legitimidade ou não, o que é que o Senhor vinha fazer a Torres Vedras, e depois de terem informado que o Sr. vinha a uma reunião partidária, a estrutura do PSD enviar um fax para a Secretaria de Estado das Obras Públicas a pedir ao Secretário de Estado uma reunião. Afirmou que esta é uma situação ridícula, uma vez que sabiam que o Dr. Paulo Campos vinha a Torres Vedras não na qualidade de Secretário de Estado mas enquanto militante do PS.-----

A Vereadora Dr.^a Rita Sammer referiu que a questão das qualidades é agora um discurso comum, já todos perderam a qualidade de pessoas para usarem máscaras medianas que se põem e tiram conforme o caso.-----

Considerou que a qualidade em que o Dr. Paulo Campos veio a Torres Vedras é irrelevante pois a ele cabe-lhe falar de assuntos que estão sob a sua tutela.-----

Sendo que o PS em diversos locais e momentos diferentes se mostrou tão junto do povo

relativamente a certos processos, era perfeitamente compreensível que havendo esta reunião, tivesse sido dada nota pública da mesma.-----Informou que o PSD tomou conhecimento da reunião numa conversa de café e considerando normal que o Sr. Secretário de Estado esclareça o que se passa com este processo, o que também seria normal era que esclarecesse o concelho inteiro e não apenas “capelinhas”.-----Considerou que toda a atitude do Sr. Presidente é de perfeita e total aceitação, embora tenha dito que não aceita a alteração, por isso havendo esta contradição, disse que gostaria de saber o que o Sr. Presidente e o PS de Torres Vedras irão fazer concretamente sobre este assunto, pois concerteza o Sr. Presidente não tem a ingenuidade de acreditar em promessas vãs.-----Concluiu solicitando que o Sr. Presidente esclareça se a sua não aceitação passa por mais alguma coisa que não a pretensa negociação de contrapartidas contra o presumível mal que é a não passagem do IC11 pelo Concelho de Torres Vedras.-----Considerou triste que seja Torres Vedras sempre a perder, não havendo concertação para melhor se decidirem certos processos.-----O Sr. Presidente recordou que por diversas vezes ouviu o PSD afirmar que Torres Vedras iria ficar sem maternidade, a verdade é que não encerrou. Sempre que há uma intenção ou pretensão, há que equacionar o que se concretizará ou não porque tal como a maternidade não encerrou, também se mantêm as urgências do Centro Hospitalar, a PSP e a GNR. Referiu que estes processos são discutidos nos gabinetes e vão-se construindo através do diálogo.-----Declarou que esta é uma experiência com a qual não se tem dado mal, enquanto Presidente da Câmara, havendo provas disso. Citou o exemplo do CENFIM recentemente inaugurado que não se perdeu para outro Concelho.-----Na sua opinião Torres Vedras não perdeu nada em termos de qualidade de vida dos torrienses. Quanto ao IC11, não havendo decisões, é sua obrigação, enquanto Presidente, continuar em contacto com a Secretaria de Estado para tentar encontrar uma solução conjunta.-----Interveio o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para afirmar que a discussão deste assunto na Assembleia Municipal foi feita ainda com um estilo reivindicativo, que agora está a mudar completamente. Tendo em conta a Moção aprovada, o Sr. Presidente tinha o “canal aberto” e deveria ter assumido uma postura “mais de Estado e de autarca”, esquecendo a questão partidária, evitando alguma polémica, porque todos querem o IC11 nos termos em que estava inicialmente previsto.-----Manifestou a sua preocupação pelo facto do Presidente ter assumido que o IC11, nem daqui a 7 anos estará concluído e ainda pelo facto das promessas feitas não terem qualquer

valor.-----O Vereador Caetano Dinis, referiu que o comportamento institucional do Sr. Presidente da Câmara não foi o mesmo da maternidade e do IC11. Este processo tem sido conduzido de forma diferente, embora possa dar bons resultados tem muitas dúvidas sobre o mesmo.-----O Sr. Presidente esclareceu que ninguém lhe disse que o IC11 só estaria concluído dentro de 8 anos, mas sabendo que não há EIA para nenhum dos traçados, nem espaço canal reservado em nenhum Plano Director Municipal, na eventualidade de um novo traçado, n e m p r o j e c t o , é f á c i l c h e g a r a e s s a conclusão.-----Concluiu afirmando que é uma perda para Torres Vedras e essa é a sua grande preocupação, embora haja a expectativa legítima de um concurso público lançado em 1999 e em vigor no Plano Rodoviário Nacional.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ANULAÇÃO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO CONSTANTE DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO:-----

----Na sequência de requerimento apresentado por José Henrique de Carvalho, em 17/11/2006, presente informação subscrita pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a qual se transcreve:-----

--“1. Em causa está a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda celebrada no notariado privativo desta Autarquia, em 29.09.83, entre a C. M. T. V. e José Henrique de Carvalho, e exarada no Livro de Notas Diversas, n.º 28, de fls. 12 v.º a fls. 14.-----

----2. A indicada escritura reporta-se à alienação efectuada pela CMTV, em hasta pública, de um lote de terreno para construção com a área de 595 m2, designado pelo número 14 e sito no loteamento da Zona Industrial de Arenas, sendo a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art. 21 da Secção FF da freguesia de São Pedro, deste concelho.-----

----3. Da escritura em análise constavam as clausulas que, a seguir, se transcrevem:-----“a) Não será admitida a transmissão de lotes para outrem sem prévia autorização da Câmara, e em qualquer hipótese sempre em casos excepcionais e devidamente justificados; -----b) Os adjudicatários terão de apresentar nesta Câmara Municipal os projectos das construções, devidamente em ordem, no prazo de cento e oitenta dias, a

contar da celebração da escritura de transmissão;

-----c) A execução da obra deverá ter início no prazo de um ano a contar da aprovação do projecto e a sua conclusão no prazo de dois anos a contar dessa data;

-----d) No caso de não observância do disposto nos números anteriores e desde que a Câmara não venha a conceder, depois de requerida, a respectiva prorrogação, operar-se-á a reversão dos lotes para o Município por via administrativa e sem recurso aos tribunais;

-----e) Igual reversão operar-se-á, por via administrativa, se os lotes não vierem a ser afectados exclusivamente à pequena indústria.”

-----4 .Da fotocópia da descrição predial anexa à petição apresentada pelo requerente consta a descrição de um prédio urbano, com a área coberta de 421 m2 e a área descoberta de 174 m2, e constituído por um armazém para recolha de adubos e pesticidas, e logradouro, inscrito na matriz sob o Art.º 4.458 da freguesia de Santa Maria, desta Concelho.

-----5. Da análise das cláusulas constantes da escritura, e cuja não observância por parte do adquirente poderiam originar a reversão do lote de terreno adquirido à C.M. T. V., e tendo presente o teor da descrição predial referida no ponto anterior, resulta que as mesmas se encontram prejudicadas não havendo, assim, lugar à reversão.

-----6. Termos em que, a considerar-se que a condição constante da alínea a), traduzida na necessidade da prévia autorização da C. M. T. V. para a transmissão do lote alienado, não é extensível ao imóvel entretanto construído, se poderá vir a deliberar no sentido de se considerarem cumpridas as clausulas integradas na escritura de compra e venda e, em consequência, a anulação da respectiva cláusula de reversão, por forma a permitir o seu cancelamento na competente descrição predial.

-----Sobre este assunto é tudo quanto se entende informar e levar à Consideração Superior, para efeitos da competente decisão e posterior submissão ao órgão Executivo para deliberação.”

-----A Câmara, após análise do requerimento apresentado, deliberou considerar que se encontram cumpridas as cláusulas integradas na escritura de compra e venda de um lote de terreno para construção, com a área de 595m², designado por lote nº 14, e sito no loteamento da Zona Industrial de Arenes e, nessa sequência, anulou a respectiva cláusula de reversão, por forma a permitir o seu cancelamento na competente descrição predial.

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS:-----

-----Informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 10/01/2007, na qual propõe a alteração da Comissão de Vistorias para Acompanhamento das Obras de Urbanização e Recepção

Provisória de Infra-estruturas de Loteamento, rectificando-se a deliberação de 2/11/2005.-----Assim, **onde se lê** “Vereador da Divisão de Gestão Urbanística”, **deve ler-se** “Arquitecto Jorge Augusto Reis Martins, Director de Departamento de Urbanismo”.-----**Onde se lê** “Arquitecta Rafaela Sofia Marques Conceição Luís Valentim, que na sua ausência será substituída pela Arquitecta Fátima Cristina Brino Câmara”, **deve completar-se com** “ou pela Arquitecta Ana Aguiar”.-----A Câmara

deliberou proceder à alteração da Comissão de Vistorias para acompanhamento das obras de urbanização e recepção provisória ou definitiva de Infra-estruturas de loteamentos, a qual ficou assim constituída:-----

Arq.º Jorge Reis Martins, Director de Departamento de Urbanismo;-----

Arq.ª Ana Cristina dos Santos Gestal, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, que na sua ausência será substituída pela Arq.ª Bárbara Cristiana Jacinto Rodrigues ou pelo Arq.º César Fernando Agostinho Ribeiro de Deus;-----Eng.º

Bruno José Teodoro Peixoto;-----Eng.º

Nuno Manuel Pessoa Amorim Gonçalves Cerejeira;-----Eng.º

Nuno Miguel Correia de Oliveira;-----Eng.º

Oswaldo Monteiro Carvalho de Abreu;-----Eng.º

Acácio António de Miranda Frade, Director de Departamento da Divisão de Obras Municipais, que na sua ausência será substituído pelo Eng.º Idalécio Richardo ou pelo Eng.º Manuel Cadavez Aires;-----

Eng.º Pascoal Rodrigues de Almeida, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que na ausência será substituído pela Eng.ª Técnica Célia Mariana Nobre Lourenço Santos ou pela Eng.ª

M a r i a J o ã o d o s Santos;-----Arq.ª

Rafaela Sofia Marques Conceição Luís Valentim, que na sua ausência será substituída pela Arq.ª Fátima Cristina Brino Câmara, ou Arq.ª Ana Aguiar (Sector de Espaços Verdes).-----

MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

E.M.:-----Submete-se ao Executivo a Minuta de Protocolo a celebrar com a Promotorres, através do qual, a Câmara delega naquela empresa poderes de gestão para a organização do Carnaval de 2007, mediante a transferência do valor de € 100.000,00.-----A Câmara deliberou aprovar o

teor do protocolo em título, através do qual são delegados poderes de gestão da Câmara Municipal de Torres Vedras na Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M, para a

organização do Carnaval de 2007, mediante a transferência do valor de € 100.000,00.

PROTOSCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM JUNTAS DE

FREGUESIA:

-De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem a actividade de conservação e limpeza de

| | | |
|--------------------------------------|-------------|------------------------|
| v a l e t a s , | b e r m a s | e |
| caminhos:----- <u>A-DOS-</u> | | |
| <u>CUNHADOS</u> - € 36.100,00----- | | |
| <u>CAMPELOS</u> | - | € |
| 20.600,00----- | | <u>FREIRIA</u> - € |
| 16.500,00----- | | <u>CARMÕES</u> - |
| € 11.600,00----- | | <u>MACEIRA</u> - |
| € 13.900,00----- | | <u>MATACÃES</u> |
| - € 14.500,00----- | | <u>CARVOEIRA</u> - € |
| 15.600,00----- | | <u>DOIS-PORTOS</u> - |
| € 23.700,00----- | | <u>MAXIAL</u> - € |
| 23.100,00----- | | <u>MONTE</u> |
| <u>REDONDO</u> - € 11.600,00----- | | <u>PONTE</u> |
| <u>DO ROL</u> - € 14.500,00----- | | |
| <u>O U T E I R O</u> | <u>D A</u> | <u>C A B E Ç A</u> |
| 11.600,00----- | | - € |
| 25.500,00----- | | <u>RAMALHAL</u> - € |
| 11.600,00----- | | <u>RUNA</u> - € |
| | | <u>S.PEDRO</u> |
| <u>DA CADEIRA</u> - € 23.700,00----- | | <u>SANTA</u> |
| <u>MARIA</u> - € 24.300,00----- | | |
| <u>S . P E D R O</u> | <u>E</u> | <u>S A N T I A G O</u> |
| 56.900,00----- | | - € |
| 29.800,00----- | | <u>SILVEIRA</u> - € |
| | | <u>S. MAMEDE</u> |
| <u>DA VENTOSA</u> - € 27.500,00----- | | <u>TURCIFAL</u> - |
| € 21.400,00----- | | O Vereador |

Dr. Sérgio Galvão informou que durante o ano em curso será feito um estudo relativamente a estes apoios, pois há necessidades de fazer alguns reajustamentos. Para o efeito irá dialogar com todas as

Juntas de modo a encontrar a melhor fórmula de calcular os apoios para este efeito.-----

-----A Câmara, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia acima elencadas, de modo a desenvolverem a actividade de conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos.-----

PROCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM JUNTAS DE

FREGUESIA:-----

-De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, para apoio a despesas correntes com transportes escolares:-----

| | | |
|--------------------------------------|-------|---------------------|
| <u>A-DOS-CUNHADOS</u> | - | € |
| 6.000,00 | ----- | <u>CARMÕES</u> - € |
| 4.300,00 | ----- | <u>MATACÃES</u> - |
| € 5.400,00 | ----- | <u>CARVOEIRA</u> - |
| € 7.500,00 | ----- | <u>DOIS-PORTOS</u> |
| - € 5.300,00 | ----- | <u>MAXIAL</u> - € |
| 4.600,00 | ----- | <u>PONTE DO</u> |
| <u>ROL</u> - € 5.400,00 | ----- | <u>OUTEIRO</u> |
| <u>DA CABEÇA</u> - € 4.600,00 | ----- | |
| <u>RAMALHAL</u> - € 5.700,00 | ----- | |
| <u>S. PEDRO DA CADEIRA</u> | - | € |
| 5.300,00 | ----- | <u>S. MAMEDE DA</u> |
| <u>VENTOSA</u> - € 6.600,00 | ----- | <u>TURCIFAL</u> - € |
| 7.000,00 | ----- | <u>FREIRIA</u> - € |
| 4.600,00 | ----- | <u>MONTE</u> |
| <u>REDONDO</u> - € 4.300,00 | ----- | <u>RUNA</u> - |
| € 4.100,00 | ----- | <u>S.</u> |
| <u>PEDRO E SANTIAGO</u> - € 6.000,00 | ----- | <u>A</u> |

Câmara, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia acima elencadas, para apoio a despesas correntes com transportes escolares (para o ano

lectivo 2006/2007).-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CORSO ESCOLAR – MINUTA DE PROTOCOLO A
CELEBRAR COM A PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE
EQUIPAMENTOS,**

EM:-----Informação

DAS/002, do Vereador do Sector de Educação, datada de 05/01/2007, a qual dá conhecimento da evolução do número de participantes no Corso Escolar desde 2003.-----A mesma informação refere ainda o seguinte:-----

Considerando que a Promotorres EM é responsável pela organização do programa do Carnaval de Torres Vedras e que no Corso Escolar são utilizados equipamentos (bairros, som, etc.) e serviços (corte de trânsito, policiamento, etc.) que devem ser geridos globalmente de forma a serem rentabilizados da melhor forma, considera-se pertinente um maior envolvimento desta empresa na
o r g a n i z a ç ã o d o C o r s o
Escolar.-----

Assim, com o intuito de promover a gestão integrada dos recursos existentes, propõe que seja elaborado protocolo com a Promotorres EM, com o objectivo desta se co-responsabilizar pela organização do Corso Escolar 2007. Na minuta de protocolo, sugere-se também as competências atribuídas a cada uma das entidades.-----

Devido a muitas instituições não terem ainda enviado a sua inscrição, é impossível prever com exactidão os custos com a organização da edição de 2007 do Corso Escolar, no entanto, considerando a experiência das edições anteriores, apresenta uma previsão orçamental, no valor total de € 35.500.-----

A Dr.^a Rita Sammer começou por referir que não entende como é que se pode exigir determinadas coisas à Promotorres, quando se lhe entrega tudo.-----Referiu que o Corso escolar sempre foi assumido que ficaria com a Câmara, mas compreende que hajam alterações.-----

Considerou caricato que a Câmara tenha tomado conhecimento do Plano de Actividades da Promotorres há apenas alguns dias e agora, umas reuniões depois, seja apresentado o protocolo de delegação do Corso escolar, considerou que deste modo, é difícil planear.-----

Na sua opinião se a Câmara tinha intenção de delegar esta competência deveria tê-lo feito antes do plano de Actividades ou no mesmo dia e apresentava também o Protocolo.-----

Entende que a Promotorres pode e deve ampliar as suas actividades e se a iniciativa é da Câmara, é normal que tenha que transferir as verbas.-----

Salientou que o Plano de Actividades nunca inclui as novas actividades e não faz qualquer sentido que um mês depois da sua aprovação

surjam este tipo de protocolos.-----A Câmara deliberou aprovar o teor da minuta de protocolo em título, com o objectivo de co-responsabilizar a Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M. – pela organização do Curso Escolar 2007, e nessa sequência proceder à transferência do montante de € 35.500,00 (valor calculado com base nas edições anteriores).-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º

CEB:-----Informação do Sector de Educação DAS/SE/25 de 9/01/2007, a qual remete, para apreciação e aprovação as Adendas aos Protocolos, Acordos de Colaboração e Parceria, dado ser essencial a sua celebração para a boa implementação do Enriquecimento Curricular, possibilitando assim a contratação dos recursos humanos indispensáveis:-----Adendas a celebrar com:-----

Associação de Melhoramentos de A-dos-Cunhados – Auxiliares - € 8.892-----Junta de Freguesia de Silveira – Auxiliares - € 8.160-----Junta de Freguesia do Ramalhal – Professores de Inglês - € 972-----Junta de Freguesia de Carvoeira – Auxiliares - € 5736-----Junta de Freguesia de Santa Maria – Auxiliares - € 10.896-----Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira – Auxiliares - € 6.620-----Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago – Auxiliares - € 79.984-----Junta de Freguesia de Freiria – Auxiliares - € 4.080-----A Dr.^a

Rita Sammer deu nota de que algumas situações do enriquecimento curricular se vão corrigindo no terreno, por isso chamou a atenção da Câmara para uma situação que está a causar alguma preocupação aos pais. Existe uma auxiliar por cada duas salas para colmatar espaços entre uma aula e outra, o que poderá trazer alguns constrangimentos. Se faltar uma das pessoas do enriquecimento curricular, são as auxiliares que asseguram a vigilância das crianças, para além de vigiar outra turma quase inteira que está sozinha no espaço entre aulas. Há que rever esta situação, pois há que ter muita precaução.-----O

Vereador Dr. Tomé Borges esclareceu que a experiência iniciou-se a 3 de Janeiro último e não sendo uma situação fácil de resolver, a mesma terá que ser avaliada com calma, a fim de se encontrarem as melhores soluções. Trata-se de uma situação em que tudo é novo, mas em termos globais não está a correr mal, embora 15 dias de experiência ainda seja pouco tempo. Informou que a

Câmara está atenta e já estão a ser feitos alguns ajustes.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as Adendas aos Protocolos, Acordos de Colaboração e Parceria, a

celebrar com as entidades acima indicadas, dado ser essencial a sua celebração para a boa implementação do Enriquecimento Curricular, possibilitando a contratação dos recursos humanos indispensáveis:-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO

FINANCEIRO:-----Informação DAS/319 do Chefe de Divisão de Acção Social com data de 28/12/2006.-----Dá conhecimento que com a implementação de sete novas salas de aula de 1º ciclo no recinto da EB 2.3 Padre Francisco Soares, foi necessário o Agrupamento realizar um trabalho de adaptação da rede informática da Escola, de forma a que esta fique conectada às novas salas de aula do 1º ciclo.-----Considerando o sistema informático de controlo de entradas e de aquisição de refeições já implantado para os alunos da EB 2.3 Padre Francisco Soares e a necessidade de permitir aos alunos do 1º ciclo o acesso aos mesmos recursos de rede, sugere a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 12.519 ao Agrupamento Padre Francisco Soares, para apoiar a realização desta despesa.-----O Vereador Dr. Tomé Borges deu nota de que este apoio resulta da necessidade de fazer o controlo de entradas e saídas das crianças da mesma forma que é feito com os alunos do 2.º e 3.º Ciclo, tendo sido uma exigência do Conselho Executivo.-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 12.519,00 ao Agrupamento Padre Francisco Soares, para apoiar a aquisição do sistema informático de controlo de entradas e de compra de refeições já implantado para os alunos da EB 2.3 Padre Francisco Soares de modo a permitir aos alunos do 1º ciclo que frequentam aquele espaço escolar, o acesso aos mesmos recursos de rede.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

FINANCEIROS:-----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----A.P.E.C.I. – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE TORRES VEDRAS - (Apoio para a criação e produção dos postais de Natal) - € 6.000,00-----ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE T.VEDRAS (Apoio para a aquisição de fatos de combate a incêndios) - € 44.000,00-----AEP-ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 129TORRES VEDRAS (Apoio para a renda da sede social) - € 4.354,00-----SOCIEDADE FILARMÓNICA ERMEGEIRENSE (Apoio para a aquisição de fardas) - €

5.000,00-----

-----CLUBE DE TÊNIS DE TORRES VEDRAS (Apoio para obras a realizar no pavilhão) - € 10.000,00-----

-----CAMERATA VOCAL DE TORRES VEDRAS (Apoio ao programa de comemoração dos 25 anos da Camerata) - € 8.000,00-----

-----ACIRO (Apoio nas ilum. de Natal e construção de marioneta gigante (50%) - € 85.000,00-----

-----ASSOCIAÇÃO LEONEL TRINDADE (Apoio para a renda da sede social) - € 2.850,00-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS LUGARES DE CONCELHOS E POÇOS (Apoio para obras na sede) - € 5.000,00-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS (Apoio para cabazes a oferecer a famílias carenciadas do concelho) - € 3.000,00-----

-----CENTRO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO AMEAL (Apoio para obras a realizar nos balneários) - € 5.000,00-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE SANTO ANTÓNIO VARATOJO (Apoio para a construção de balneários) - € 25.000,00-----

-----CASA DO POVO DE S. DOMINGOS DE CARMÕES (Apoio a obras na sede social) - € 1.000,00-----

-----ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO OESTE (Apoio para despesas correntes da Associação) - € 2.900,00-----

-----GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL PONTERROLENSE (Apoio para as obras do complexo desportivo) - € 50.000,00-----

-----CLUBE DESPORTIVO CULTURAL RECREATIVO BOAVISTA A-DOS-CUNHADOS - (Apoio para obras na sede social) - € 7.500,00-----

O Vereador Caetano Dinis declarou que já se pronunciou relativamente ao apoio proposto para a ACIRO, pelo que irá votar contra este apoio e favoravelmente quanto aos restantes.-----

-----Por sua vez o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se a marioneta já foi retirada e se se confirma a sua entrada no Guinness. Questionou também onde está guardada a marioneta e quem apresentou a candidatura.-----

Declarou que aquando da atribuição da primeira parte do apoio à ACIRO, os Vereadores eleitos pelo PSD não tiveram a percepção real do valor e da finalidade do apoio, pelo que o seu voto, agora, por uma questão de coerência, será favorável.-----

-----O Sr. Presidente informou que

a Câmara ainda não foi notificada da entrada da marioneta no Guinness estando a mesma guardada no estaleiro municipal, uma vez que a ACIRO não tem armazém.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar todos os apoios propostos, com excepção do apoio à ACIRO para a iluminação de Natal e construção de Marioneta Gigante (50%) no valor de € 85.000,00, que foi aprovado por maioria de 8 votos a favor e um voto contra do Vereador Caetano Dinis.-----

-
-----**Anota-se que para a discussão deste assunto, ausentaram-se da reunião os Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Dra. Rita Sammer, em observância do dever a que estão vinculados nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 4º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), e ainda para cumprimento do estipulado no artº 44º do CPA.**-----

SECTOR DE JUVENTUDE – JOGO DO

MUNICÍPIO:-----Informação do Sector da Juventude, datada de 15 de Janeiro de 2007.-----Dá conhecimento que criado com

base no “Jogo do Hemiciclo”, o Jogo do Município recria a Assembleia Municipal, numa organização conjunta do Sector da Juventude e das escolas do concelho de Torres Vedras.-----

O Jogo do Município tem como objectivo suscitar nos jovens o interesse pela participação na vida do concelho, alertá-los para os seus problemas, incentivar a uma maior participação cívica, fomentar a cidadania e aproximar os jovens (alguns já eleitores) dos eleitos.-----

A iniciativa é proposta às escolas, no início do ano lectivo, e passa pela criação de listas, composição da Assembleia Escolar, realização das Assembleias Escolares, Assembleia final e o Fim-de-Semana (prémio para os finalistas).-----

Em 2007 o tema é “30 Anos de Poder Local: O que pretendo para o meu Concelho?” e conta com a participação de nove escolas.-----

À semelhança de anos anteriores, e após acordo com os representantes das escolas na reunião de apresentação e discussão da iniciativa, ficou estipulado que a Câmara Municipal irá apoiar cada uma das escolas participantes, através da oferta de uma caixa de papel A4 e 1 conjunto de tinteiros, com as seguintes referências:-----

-----**ESCO**

- HP 1200 — Toner 12 A-----**Esc.**

Secundária de Madeira Torres - HP339 e HP 444-----Esc.

Secundária Henriques Nogueira - HP 51645 a e HP C6578 d-----

Externato de Penafirme - Q 6000 A, Q 6001 A - Azul, Q 6002 A - Amarelo e Q 6003 A –

Magenta-----

-----C E N F I M- HP 45 e HP 23-----Esc. Profissional Agrícola F. B. Leal - Oki Mat No. 42127408 e Oki Mat No. 42127406-----Esc. B. 2,3 Padre Francisco Soares - HP 15 e HP 17-----Esc. 8.2,3 São Gonçalo - HP 21 e HP 22-----Esc. B. 2,3 Padre Vitor Melícias - HP Color Laserjet 1500L.-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, para assunção dos encargos decorrentes da iniciativa.-----

-----A Câmara deliberou apoiar cada uma das escolas participantes no Jogo do Município, através da oferta de uma caixa de papel A4 e 1 conjunto de tinteiros com as referências acima indicadas.-----

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA POENTE – SEGUNDA FASE – TRABALHOS A MAIS:-----Informação n.º 75 do Director do Departamento de Obras Municipais datada de 26/10/2006.-----

-----“1. Está a decorrer a Empreitada de Construção da Avenida Poente – 2ª Fase, adjudicada à firma Constradas - Estradas e Construção Civil, SA, cujo contrato foi celebrado em 14 de Dezembro de 2001 pelo montante de € 2.316.556,63.-----2. A fiscalização da obra foi adjudicada à firma Enge-Consult.-----

-----3. A chuva intensa que se verificou após a conclusão da maior parte das escavações originou escorregamentos de vários taludes, conforme é descrito, analisado e justificado, na documentação anexa produzida pela Fiscalização.-----

-----4. Estes escorregamentos de taludes deram origem a Trabalhos a Mais a preços acordados, de reparação e consolidação, no valor de € 214104,30, cuja aprovação se propõe.-----

-----5. Junta-se cópia de toda a documentação da Fiscalização, do Empreiteiro e Parecer Técnico do Geólogo sobre os escorregamentos verificados.-----

-----6. Com a aprovação deste orçamento, o total de trabalhos a mais, acumulados desde o início da empreitada, (incluindo Erros e Omissões de projecto) ascende a € 323 933,27, o que corresponde a 14% do valor da adjudicação.-----

-----7. Para a execução dos presentes trabalhos, solicitou o Empreiteiro uma prorrogação legal do prazo correspondente a 45 dias. Este pedido tem parecer favorável da Fiscalização, no documento anexo “Apreciação da Proposta”, na página 3 de

3.-----

-----8. Mais se informa que todo este processo carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, porque o processo inicial também foi visado por aquele Tribunal.-----

-----9. Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração de V. Exa. para aprovação em Sessão de Câmara dos novos preços, que são valores correntes do mercado e dos trabalhos acima referidos, os quais totalizam € 214 104,30, sem IVA, devendo previamente a despesa em causa ser cabimentada. Propõe-se também a aprovação da prorrogação legal de 45 dias.”-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo para aprovação dos novos preços, que são valores correntes do mercado e dos trabalhos.-----Propõe também a aprovação da prorrogação legal de 45 dias.-----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta do contrato a celebrar.-----

-----O Director do Departamento de Obras Municipais, presente na reunião informou que os trabalhos em causa são essencialmente decorrentes do escorregamento dos taludes. Mais informou que houve alguma dificuldade em chegar a acordo com a empresa que apresentou quantidades de trabalho a preços incorrectos.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou a sua preocupação com o desenrolar desta obra, pois há algumas situações que não entende, como seja o entroncamento na estrada da Serra da Vila.-----A Dr.ª Rita Sammer perguntou se, nesta altura é possível prever o custo dos trabalhos a mais só da consolidação dos taludes.-----

-----Por sua vez o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou a que data se reportam os deslizamentos a que se referem os trabalhos a mais agora em análise.-----O Vereador Dr. Carlos Pina questionou se para uma obra desta envergadura, não deveria estar prevista em projecto esta possibilidade e a sua solução técnica.-----

-----O Sr. Director de Departamento de Obras Municipais esclareceu que o problema consiste na drenagem da água da encosta e o projectista, embora tenha trabalhado uma área envolvente, não trabalhou a questão das águas que vêm dos montes, uma vez que não é usual pedir para drenar toda a encosta.-----

-----Esclareceu ainda que o tipo de agricultura daquelas encostas ajuda aos danos nos taludes, ou seja a forma como as vinhas são plantadas em sentido perpendicular à via ajuda a que a água escorra. O que está a deslizar são os terrenos da agricultura, havendo linhas de água anuladas ou desviadas o que ajuda a que a água ganhe velocidade e encontre caminhos menos adequados.-----

-----Quando à rotunda da Serra da Vila, informou que a actual estrada da Serra da Vila irá ficar

interrompida.-----

-----Ainda sobre os deslizamentos informou que os últimos aconteceram nos dias das intempéries de Novembro, mas aconteceram nos locais que ainda não tinham sido tratados.-----Informou que a recuperação destes últimos taludes que deslizaram será feita por administração directa.-----

-----Declarou estar convencido que com o trabalho feito, futuros deslizamentos estão controlados.-----Deu nota que serão reforçadas as drenagens da obra.-----O Vereador Caetano Dinis salientou que quando o projecto foi feito já se sabia como era a agricultura da zona, pelo que os estudos geotécnicos deviam dar a indicação das dificuldades do terreno.-----

-----Um dos técnicos da empresa responsável pela Fiscalização da obra disse que o projecto referia pontos difíceis mas não os indicou e durante as escavações o terreno estava seco e não indicou a existência de águas. Em Novembro choveu e os ribeiros junto ao LIDL não conseguiram receber todas as águas, o que ajudou aos deslizamentos.-----Referiu ainda que o dinheiro pedido pelo empreiteiro é bastante superior ao normal devido à dificuldade de trabalhar naquele local, mas não se pode aceitar que os preços venham para além do razoável.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou informação quanto à previsão do custo total da obra.-----

-----Por sua vez a Vereadora Dr.^a Rita Sammer pretendeu saber qual a estimativa do custo da parte da obra que será executada por administração directa. O Eng.º Frade, disse que não estão ainda apurados os valores totais, mas irá rondar os € 7.000,00, de material, acrescido do custo da mão de obra e de maquinaria. Não há projecto, nem medição para esta parte a executar por administração directa o que dificulta os cálculos. Deu ainda nota que está prevista uma semana para a execução deste trabalho, embora seja difícil quantificar o volume de terras a retirar.-----O Sr. Presidente informou que tem havido ausência de informação por parte do empreiteiro, apesar da insistência do Eng.º Frade, da empresa de Fiscalização, relativamente aos trabalhos a mais. Só depois de ele próprio ter reunido com o empreiteiro, foi apresentada a proposta detalhada dos trabalhos a mais, que a Fiscalização entretanto analisou e aprovou, daí o atraso.-----O Vereador Caetano Dinis questionou se há alguma razão para que a iluminação da 2.^a fase da Avenida Poente seja colocada nas laterais, uma vez que a da 1.^a fase foi colocada no separador, pois não havia projecto inicial, tendo sido esclarecido

que a EDP fez essa exigência por entender que no meio da via não há condições para trabalhar em segurança.-----O Eng.º Frade deu ainda nota que estão já em fase de negociação outros trabalhos a mais relativos à drenagem para complementar os taludes.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria de 6 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária e 3 abstenções dos eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar os novos preços dos trabalhos descritos na documentação produzida pela Fiscalização da obra no valor de € 214.104,30, acrescidos de IVA, na sequência de proposta da Firma Constradas – Estradas e C o n s t r u ç ã o C i v i l, S.A.-----Foi também deliberado aprovar a prorrogação legal de 45 dias para execução destes trabalhos, ficando o Departamento de Obras Municipais incumbido de dar conhecimento à firma.-----Foi ainda deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

CONSTRUÇÃO DA VARIANTE PAÚL/FONTE GRADA – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS) PARA A EXECUÇÃO DA

OBRA:-----Informação da Divisão de Infra-estruturas viárias, datada de 15/01/2007.-----Dá conhecimento que o adjudicatário construções Aquino & Rodrigues, S.A., apresentou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra a qual mereceu parecer favorável da Coordenadora de Segurança em obra nomeada, a Técnica Profissional de Higiene e Segurança no Trabalho, Marta Santos.-----A Câmara, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativo à obra em título e incumbir a Divisão de Obras Municipais de dar conhecimento à Firma Aquino & Rodrigues da aprovação do mesmo.-----

-----Ausentou-se da reunião a Vereadora Dra. Rita Sammer.-----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CONCURSO MÁSCARAS DE

CARNAVAL:-----

Informação n.º 13, da Eng.ª do Ambiente, datada de 08/01/2007, a qual refere o seguinte:-----

1 – De acordo com o Programa de Actividades do Centro de Educação Ambiental pretende-se promover um concurso de Carnaval, intitulado “Concurso Máscaras de Carnaval”.-----2 – Este concurso tem como principais objectivos: promover as tradições do Carnaval de Torres Vedras; reforçar a utilidade da reutilização de materiais e despertar a

c o n s c i ê n c i a da n e c e s s i d a d e da s e p a r a ç ã o dos RSU.-----3 – Esta

iniciativa destina-se a 3 escalões:-----1º
 Escalão: alunos do Ensino Pré-Escolar;-----2º
 Escalão: alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----3º
 Escalão: utentes de lares e centros de dia.-----4

– Pretende-se que os participantes elaborem uma máscara de rosto.-----5
 – No período de 12 a 23 de Fevereiro de 2007, irá decorrer uma exposição com todos os trabalhos concorrentes no Edifício Multiserviços da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----6 –

Os prémios para os melhores trabalhos de cada escalão serão:-----1º
 lugar: € 300 em material didáctico;-----2º
 lugar: € 200 em material didáctico;-----3º
 lugar: € 100 em material didáctico.-----

Face ao exposto submete-se para aprovação do Executivo o regulamento do concurso em título.-----

A Câmara deliberou aprovar o regulamento referente ao Concurso de Máscaras de Carnaval, destinado a alunos do Ensino Pré-Escolar, (1.º Escalão) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (2.º Escalão) e a utentes de lares e Centros de Dia, (3.º Escalão) do Concelho.-----

PARTICIPAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR CONTENTOR:-----Presentes 3 informações relativas à participação

de danos causados por contentores, que se deslocaram e embateram em viaturas particulares, na sequência das intempéries registadas no concelho nos dias 24 de Novembro e 5 de Dezembro, as quais se indicam, uma vez que os lesados solicitam o pagamento dos danos em causa.-----Liliana Telma Miguéns da Silva

- € 175,45-----Susana Carvalho Marques - € 290,40-----Elisa da Conceição Mota

Oliveira dos Santos - € 181,50-----Maurícia Lopes Santos dos Reis Pires - € 242,62-----

De um dos processos consta informação da Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, na qual refere que não foi possível instalar sistemas de fixação de contentores em todos os equipamentos para deposição de Resíduos Sólidos Urbanos existentes, uma vez que existem 3.500 contentores em todo o concelho e o custo unitário de cada sistema de fixação é de € 97,00.-----A Câmara deliberou

assumir os encargos relativos aos danos causados nas viaturas das requerentes que abaixo se indicam, provocados por contentores que se deslocaram e embateram nas mesmas, aquando das intempéries registadas no concelho nos dias 24 de Novembro e 5 de Dezembro.-----

-----Liliana Telma Minguéis da Silva - € 175,45-----Susana Carvalho Marques - €

data de 17/01/2007, a qual se passa a transcrever:-----“a) Considerando que é da competência da Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, “executar as opções do Plano e do Orçamento “ (alínea c) do nº 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9);-----

b) Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal:-----
-----“Executar as deliberações da Câmara Municipal “(alínea b) do nº1 do art.º 68º da referida Lei);
e-----
-----“Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais” (alínea g) do nº 1 do artigo antes citado)-----

Entende-se que, todos os encargos obrigatórios a satisfazer, no presente ano, se consideram abrangidos pela deliberação camarária relativa à aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar em 2007, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal autorizar os respectivos pagamentos, assim:-----Pagamentos ao Estado ; idem de operações de Tesouraria ; encargos de empréstimos; locações financeiras; encargos com pessoal; comunicações; rendas de edifícios; encargos resultantes de fornecimento de água e luz ; encargos com seguro ; encargos com a assistência na doença aos Servidores Civis do Estado (ADSE); encargos resultantes do protocolo celebrado com a Resioeste; transferências para as Juntas de Freguesia; abonos de fundos de maneio; reposições; encargos com o funcionamento da Assembleia Distrital de Lisboa; transportes escolares; transferências para os Serviços Municipalizados; pagamento de quotas, entre outros.”-----A Câmara deliberou aprovar, na íntegra, a proposta, delegando no Presidente da Câmara competências para autorizar os pagamentos constantes da referida proposta.-----

PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO APROVADOS PARA

2007:-----Submete-se ao Executivo, para efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os documentos em título.-----A Câmara, tendo presente a competência do Órgão Deliberativo, prevista na b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou remeter-lhe a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2007, solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão daquele órgão.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO

RECEPCIONADA:-----Presente a informação n.º 2, da Secção de Contabilidade, com data de 16/01/2007, da qual constam 17 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 7.402,77.-----

Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

----- Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 7.402,77, conforme consta da informação n.º 2, da Secção de Contabilidade.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----Luís dos Santos Amaro e Outros, pretendem ceder parcelas de terreno com as áreas de 474m², 483m² e 247m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob a ficha 440, da Freguesia de S. Mamede da Ventosa, e inscrito na matriz respectiva da mesma Freguesia sob o artigo 73, Secção D, parte, parcelas estas que se destinam a abertura e alargamento de arruamentos públicos e às quais foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor de € 2.370, € 2.415 e € 1.235, respectivamente.-----Solicitam a

-----A isenção dos emolumentos notariais relativos à celebração da escritura e registo de doação.-----
-----A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o serviço de notariado de providenciar a respectiva escritura de cedência.-----Mais foi deliberado isentar o requerente do pagamento dos emolumentos notariais, relativos à realização da respectiva escritura e registo de doação.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO

PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----Luís Manuel da Silva Rafael, pretende ceder duas parcelas de terreno, uma com a área de 121,50m², descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 02582, já integrados em arruamento público, e outra com a área de 120,50m², para o mesmo fim, às quais foi atribuído o valor de € 5/m², ou seja, € 607,50 e € 602,50, respectivamente, o que perfaz o valor total de € 1.210.-----Solicita a redução do custo da celebração das escrituras.-----Sobre o assunto o serviços técnicos informam o seguinte:-----“Relativamente à cedência proposta, neste momento só há condições de avaliar e receber a área de 121,50m², integrados no arruamento público pois quanto aos restantes 120,50m² que o requerente também pretende ceder, não existem elementos, nomeadamente, projecto aprovado para o local que permita confirmar a quantidade de área a ceder, a qual pode ser maior, igual ou menor que a proposta. Para esta cedência deverá aguardar-se pela aprovação do projecto.-----Deste modo sugerem a recepção dos 121,50m², afectos ao terreno designado por Casais Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 02582, já integrados no arruamento público. Assim, tendo em atenção a natureza da cedência (para arruamento público), considera-se o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um total de € 607,50.-----A Câmara, após análise do requerimento apresentado, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 121,50m², integrados no arruamento público, afectos ao terreno designado por Casais Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 02582, e à qual foi atribuído o valor de € 5/m².-----

Relativamente aos restantes 120,50m², a Câmara deliberou informar o requerente de que não existem elementos, nomeadamente projecto aprovado para o local que permita confirmar a quantidade de área a ceder, a qual pode ser maior, igual ou menor que a proposta. Deste modo deverá aguardar-se pela aprovação do projecto.-----Foi também deliberado isentar o requerente do pagamento dos emolumentos notariais, correspondentes à celebração das escrituras de cedência e consequentes registos da Conservatória do Registo Predial.-----

-----**Nesta altura e dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçar às**

14.30horas.-----Pelos 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS CI/7/2006 – ELISABETE MARIA BARBOSA LOPES ANICETO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ARENES – FREGUESIA DE SANTA

MARIA:-----Os serviços técnicos informam que o pedido é referente à viabilidade de instalação de um edifício sede da empresa de ramo alimentar, numa área com 7.200m² pertencente a uma propriedade com 23.870m², localizada junto da Estrada Nacional 115-2 que estabelece a ligação entre Torres Vedras e o Sarge, num local classificado como espaço florestal.-----A requerente justifica a pretensão pelo facto de considerar que o local é serviço de boas acessibilidades, e acrescenta que o investimento previsto é de 1,5 milhões de euros, propondo-se criar 35 postos de trabalho.-----

-----Consideram que será de emitir parecer desfavorável ao presente pedido de utilização do espaço florestal ao abrigo do artigo 28º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, quer por se considerar que este tipo de actividade deveria ocupar os espaços classificados como industriais no Plano Director Municipal de Torres Vedras, quer por não lhes parecer existir área disponível na propriedade decorrente das zonas “non aedificandi” de servidão à auto-estrada A8/IC1 e EN 115-2.-----

A Divisão de Ordenamento do Território informa que a área do terreno alvo do pedido de certidão encontra-se classificada como área de equipamento proposto no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----De acordo com o n.º 1 do artigo 32º do Regulamento da proposta de plano “as áreas de equipamento propostas destinam-se à prestação de serviços de interesse público no âmbito da saúde, educação, cultura, desporto, serviço social, segurança e protecção civil, mercados e feiras.”-----

-----Considera aquela Divisão que a actividade proposta (instalação de um edifício sede da empresa do ramo alimentar) não se enquadra no âmbito das actividades admitidas para esta classe de espaço.-----

-----Em contrapartida, trata-se de uma actividade enquadrável nas áreas industriais previstas, as quais se destinam não apenas a industria mas também a armazéns, comércio e serviços.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido de utilização do espaço florestal a que se refere o processo em título, por considerar que este tipo de actividades deverá ocupar os espaços classificados como industriais no PDMTV e ainda por não existir área disponível na propriedade decorrente das zonas “non aedificandi” de servidão à auto-

estrada A8/IC1 e EN 115-2.-----Mais foi deliberado que a Câmara poderá reanalisar o pedido se vier a ser apresentada informação mais detalhada sobre as actividades a desenvolver.-----

PROCESSO DE OBRAS PRIV/0 29621/2003 – SOC. FILARMÓNICA ERMEGEIRENSE – ESTUDO PARA LOCALIZAÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA E ARTES – ERMEGEIRA – FREGUESIA DE MAXIAL:-----

-----É proposta a construção de escola de Música e Artes do Espectáculo, com capacidade para 12 turmas, 300 alunos.-----A

escola compreenderá os seguintes espaços e edifícios, os quais serão construídos em fases distintas:-----

-----Escola Profissional de Música e das Artes (fase 1)-----Residência de Estudantes (fase 2)-----Apoios complementares – Auditório ao ar livre e estacionamento (fase 3)-----A Câmara, em reunião de

13/01/2004, considerou a iniciativa de construção da Escola de Música de Interesse Municipal, condicionado ao cumprimento do parecer técnico emitido á data.-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do estudo apresentado, devendo um futuro licenciamento respeitar as condições de todas as entidades consultadas, designadamente, CCDR, DREL, e EP, bem como prever pelo menos 5 lugares de estacionamento de veículos pesados de passageiros.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do estudo nas condições referidas no parecer técnico (ponto 4).-----Caso o estudo seja

aceite pelo Executivo, deve notificar-se a Sociedade Filarmónica para apresentar um pedido de licenciamento devidamente instruído.-----A Câmara deliberou aprovar o estudo apresentado, nas condições referidas no parecer técnico emitido em 11/01/2007, devendo a requerente apresentar um pedido de licenciamento devidamente instruído.-----

-

REQUERIMENTO N.º 29389/06 – DIRECÇÃO GERAL DAS PESCAS - CONSTANTINOS – IMPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE BACALHAU, S.A – INTRODUÇÃO DE ACTIVIDADE DE DEMOLHA E CONGELAÇÃO DE BACALHAU:-----

-----A Direcção Geral das Pescas e Aquicultura vem solicitar parecer relativamente à introdução de

actividade de demolha e congelação de bacalhau e afins, para efeitos de licenciamento de alterações à unidade industrial em título, face aos eventuais riscos ambientais provocados pelos efluentes resultantes dessa actividade.

-----Os serviços técnicos informam que não existe qualquer inconveniente no pedido, desde que fique salvaguardado que a ETAR existente na unidade industrial tem condições para efectuar o correcto tratamento do efluente ou, caso contrário, venha a ser redimensionada ou melhorada.-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística concorda com a informação prestada.-----A Câmara deliberou não ver qualquer inconveniente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, desde que fique salvaguardado que a ETAR existente na unidade industrial tem condições para efectuar o correcto tratamento do efluente ou, caso contrário, venha a ser redimensionada ou melhorada.

-
PROCESSO DE OBRAS OP 813/91 – ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS – INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE VINHOS, DO TIPO 3 – FORMIGAL – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:

-----Os serviços técnicos informam que trata-se de um pedido de alteração ao uso de um armazém de vinhos para estabelecimento industrial, tipo 3, licenciado ao abrigo do alvará de licença n.º 61/Prod., de

16/11/92.

---A alteração do uso solicitado não dá lugar à realização de obras consideradas de emissão de licença ou autorização.

Consideram que o pedido reúne as condições necessárias para aprovação, uma vez que, quer a Câmara Municipal, quer as entidades intervenientes e competentes no licenciamento da actividade, consideram de aprovar o pedido da instalação do estabelecimento industrial de produção de vinhos, do tipo 3.

Informam que após a aprovação do presente pedido, o requerente deverá ser oficiado a solicitar autorização de utilização com vista a requerer junto da entidade coordenadora a competente licença de exploração da indústria pretendida.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 08/01/2007.

PROCESSO DE OBRAS IO 72/06 – PAULO NAMORA, GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA. –

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – PRAIA DO AMANHÃ – SANTA CRUZ:-----

-----A Câmara em sua reunião de 14/11/2006, deliberou incumbir a Divisão de Gestão Urbanística de verificar se a esquina do edifício proposto, próximo da curva, poderá inviabilizar um eventual futuro alargamento da via, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o pedido.-----Nesta sequência a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que actualmente o prédio onde se insere a intervenção, encontra-se delimitado por um muro devidamente licenciado.-----Aproximadamente a 2,50m do fim da curvatura do muro, encontra-se a área afecta à Reserva Ecológica Nacional – Faixa de Protecção às Arribas, situação que condicionará qualquer intervenção nessa área. Por sua vez, o Engº Manuel Aires, do Departamento de Obras Municipais, informa que, por questões de visibilidade e consequentemente de segurança rodoviária, seria de toda a conveniência proceder-se ao alargamento da via em pelo menos 1m, junto à curva.-----Para além deste alargamento deverá ser considerada a construção de um passeio na envolvente do edifício, de modo a dar continuidade aos existentes.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes dos pareceres da (DGU e DOM).-----

PROCESSO DE OBRAS OP 384/06 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – ENCOSTA DO FORTE DE SÃO VICENTE – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----É proposta a alteração de um edifício que possui 5 fogos de condições bastante precárias, pretendendo-se assim reduzir o número de fogos para 3, mantendo-se e melhorando o fogo da sub-cave que se encontra alugado e alterar a cave e sub-cave para apenas um fogo cada.-----Face à área reduzida de construção, é proposto demolir todas as arrecadações existentes, reestruturar o acesso pedonal e ampliar as áreas dos respectivos fogos.-----O terreno onde se implanta a construção, alvo de intervenção, encontra-se no limite urbano dentro da zona de servidão ao Forte de S. Vicente.-----Os serviços técnicos informam que o IPPAR emitiu parecer favorável ao projecto.-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do pedido nos termos do parecer técnico.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 08/01/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS LI/4/6 – METALOVIMAQ – METALOMECÂNICA E MÁQUINAS VINÍCOLAS – ALTERAÇÃO DE USO DE ARMAZÉM PARA INDÚSTRIA – PAÚL –

FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O requerente pretende alterar o uso de um armazém (fracção C), para indústria, com o objectivo de instalar uma unidade de fabrico de estruturas metálicas, do tipo 4, com uma potência de 17,25 KVA, tendo o pedido sido objecto de informação prévia favorável.-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do pedido.-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que caso a Câmara delibere favoravelmente quanto à alteração de uso pretendida, dever-se-á notificar o promotor para solicitar a licença de utilização.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, autorizando a alteração de uso de armazém para unidade industrial tipo 4, devendo os requerentes solicitar a vistoria para emissão da licença de utilização e licença de exploração.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 329/04 – VIRGÍLIO RAMOS MORGADO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – PAÚL – FREGUESIA DE S. PEDRO:-----

-----É proposta a construção de um edifício composto por 5 fogos habitacionais e duas lojas comerciais.-----

-----Nas certidões de teor constantes no pedido de licenciamento anterior constam dois prédios urbanos objecto da pretensão, um em nome do requerente e outro em nome de uma sociedade de construções.-----

-----Os serviços técnicos informam que caso a titularidade dos prédios se mantenha, o presente pedido de licenciamento terá que ser requerido em nome dos dois titulares da área objecto da intervenção, e não somente em nome de um, pelo que o requerente deve proceder ao averbamento do processo para o nome dos titulares dos prédios.-----

-----Mais informam que em relação ao estacionamento e passeios propostos, estes deverão ser anulados, devendo somente executar-se uma berma em calçada grossa na frente do edifício. A inclinação e perfil dessa berma deverá seguir o perfil do arruamento devendo as entradas do edifício do edifício adaptarem-se ao arruamento. Para tal deverão ser corrigidas as plantas de implantação e do piso 0, o alçado frontal e perspectiva.-----

-----Propõem a aprovação do projecto com a condição do pagamento de 3 lugares de estacionamento em falta, no valor de € 22.144,32, conforme deliberado pelo Executivo em 10/01/2006.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 04/01/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 4/2005 – VIRGÍLIO RAMOS MORGADO –

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SILVEIRA:-----

-----É proposta uma operação de loteamento composta por 8 lotes de habitação unifamiliar em banda, com 2 pisos, a implantar em área urbana, área urbanizável – sector de reserva e área urbanizável – sector não programado ou de reserva.-----Os serviços técnicos propõem a aprovação da operação de loteamento, submetendo à Câmara a decisão quanto á compensação em numerário pela não cedência de 280m² de área destinada a equipamento de utilização colectiva, no valor de € 27.901,84.-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do Plano Director Municipal, autorizar a ocupação do Sector de Reserva a que se refere o processo em título.-----Foi também deliberado aprovar a operação de loteamento em causa, aceitando que a compensação pela não cedência de área destinada a equipamentos de utilização colectiva se efectue em numerário, no valor de € 27.901,84.-----

PROCESSO DE OBRAS 02-774/06 – GILOESTE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 85/76 – ZONA INDUSTRIAL DE ARENES – LOTE 17 – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

Os serviços técnicos informam que é proposta a alteração da área de implantação e construção do lote n.º 17, dos actuais 360 m² para 405m².-----Uma vez que são cumpridos os índices máximos do PDMTV, os mesmos serviços não vêem inconveniente na proposta, no entanto, antes da alteração ao alvará, o processo deverá ser remetido a discussão pública, conforme definido no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, ambos na sua actual redacção.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 03/01/2007.-----Nessa

sequência, a alteração será submetida a discussão pública, conforme definido no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, ambos na sua actual redacção.-----

ADITAMENTO À AGENDA N° 03:-----

CANDIDATURA DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS AO PROGRAMA BANDEIRA AZUL 2007:-----

-----Informação n.º 28/07, de 16/01, e que relativamente ao assunto em título informa o seguinte:-----“ 1. No dia 9 de Janeiro de 2007, decorreu na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a reunião de preparação do Programa Bandeira Azul 2007.-----2. Durante a referida reunião, foram apresentadas as seguintes

condicionantes para a apresentação de candidaturas em 2007:-----**Praia da Física** – Não será possível candidatar ao galardão Bandeira Azul devido a questões de segurança do apoio de praia;-----**Praia Formosa** – Não será possível candidatar ao galardão Bandeira Azul devido ao risco das arribas naquela zona balnear;-----**Praia de Santa Rita** – A CCDR vai enviar notificação ao actual concessionário deste apoio de praia para proceder à adaptação ao POOC, pelo que dificilmente o concessionário conseguirá iniciar e concluir as obras do novo apoio de praia, antes do início da época balnear;-----**Praia Azul** – Excluir toda a zona entre o Hotel e o concessionário “Varandinhas – Act. Hoteleiras, Lda.”, devido a risco de instabilidade das arribas, restando apenas o apoio de praia “Frescuras”, o qual apresenta alguns problemas a nível de permanência de nadador-salvador, inexistência de animais na praia, incumprimento do horário de funcionamento, falta de manutenção a nível de questões higio-sanitárias, falta de algum material de primeiros socorros;-----**Praia Centro** – obras de requalificação desta zona que se encontram a decorrer nesta zona balnear;-----**Praia do Pisão** – existência e acumulação de águas no areal, na frente de praia;-----**Praia do Mirante** - existência e acumulação de águas no areal, na frente de praia;-----**Praia do Navio** - existência e acumulação de águas no areal, na frente de praia-----Relativamente à praia de Santa Rita foi emitida uma licença provisória em 2006, válida por 2 anos, devido à existência de desconformidades com o projecto aprovado pela CCDR, no âmbito do POOC – Alcobaça/Mafra. De modo a que aquela entidade possa emitir a licença de concessão, o titular da licença do apoio de praia deverá solicitar uma nova vistoria à Câmara Municipal de Torres Vedras, para averiguação da implementação das correcções enunciadas no auto de vistoria.-----Face ao acima exposto considera-se que não se encontram reunidas as condições para a apresentação de candidaturas ao Programa Bandeira Azul 2007, assunto que se submete à consideração do Executivo”-----

-----O Sr. Presidente informou que estão a decorrer obras em Santa Cruz que, na prática, inviabilizam a Bandeira Azul de todas as praias.-----Assim, sugeriu que na próxima época balnear não hajam candidaturas, mantendo-se a monitorização das águas tendo em vista a candidatura em 2008.-----O Vereador Carlos Bernardes informou que, já o ano passado, se verificou que as condições do apoio de Praia de Santa Rita Sul não eram boas, por isso o apoio será realocado e poderão ser feitas as obras

necessárias.-----Deu nota que estão a ser feitos estudos geológicos devido à instabilidade das arribas que não eram condicionantes à candidatura.-----

Quanto às obras de requalificação que estão a decorrer em Santa Cruz, no que se refere a apoios de praia, informou que o “Max” irá a concurso de acordo com o novo projecto.-----

Salientou que é também necessário trabalhar com o INAG e a CCDR a requalificação das linhas de água, que desaguam no areal, daí que entenda que este ano será melhor não apresentar a candidatura, embora se mantenham as praias acessíveis.-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que o Sr. Presidente pretendeu dar algum ênfase às obras da Orla Costeira, para justificar a não apresentação da candidatura, mas o Vereador Carlos Bernardes acabou por dar a conhecer a realidade. De facto as obras servem para a Praia Centro, as outras estão fora da zona de obras, mas têm um conjunto de desconformidades para resolver.-----Considerou estranho que de repente se encontrem tantas desconformidades que não permitem a candidatura.-----

-----Na sua opinião quando as coisas são boas devem ser valorizadas, mas não pode agora fingir que não se passa nada. De facto há alguns factores conjunturais de que a autarquia não terá culpa, mas outros em que tem. Estas anomalias, certamente já estavam identificadas em processos anteriores, mas nada foi feito.-----

O Vereador Caetano Dinis disse ter ficado surpreendido com a questão das arribas pois há muitos anos que têm esse problema. A questão das lagoas que se formam na praia também já vem de 1996, pelo que não entende se agora há um maior rigor na candidatura.-----

Na sua opinião deveria ser o INAG a resolver a questão das lagoas.-----

A Vereadora Dra. Rita Sammer reconheceu que é um facto que nos dois últimos anos, esta questão assumiu grande importância na comunicação social. Disse estranhar que este assunto venha em aditamento à agenda sem um anexo que indique de quem é a responsabilidade das anomalias detectadas. Por outro lado a informação não indica as decisões a tomar no que se refere a eventuais notificações. Na sua opinião deve haver rigor na atribuição das Bandeiras Azuis, mas no caso de Torres Vedras passa de oito a nenhuma bandeira.-----

Questionou se não há capacidade técnica para dar resposta ou se simplesmente foi decidido candidatar tudo ou nada, pois parece-lhe que Santa Rita Norte tem condições para o efeito.-----

O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara, através do Vereador Carlos Bernardes e também do Gabinete de Estudos e Projectos tem feito um acompanhamento de todas as obras com os concessionários e a CCDR que

prevê intervir nas arribas. Actualmente a maioria dos operadores estão receptivos a requalificar os apoios de praia por isso há muito trabalho a fazer.-----De facto a única praia que tem condições é a de Santa Rita Norte, mas talvez não faça sentido a sua candidatura neste universo.-----Entende que deverão ser colmatadas todas as deficiências, e candidatar em 2008.-----O Vereador Caetano Dinis manifestou a sua opinião que se Santa Rita Norte reúne condições para ter o galardão e se o concessionário ganhou o prémio, esta praia deve ser candidata nem que seja para manter a qualidade.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o concessionário de Santa Rita Norte torna-se uma referência para os outros, por isso não faz sentido que não se candidate a Praia já que a mesma reúne condições.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da Informação n.º 28/07, datada de 16/01/2007, deliberou apresentar apenas 1 candidatura à Bandeira Azul da Europa, concretamente da Praia de Santa Rita Norte, autorizando, desde já, a realização de todas as despesas inerentes à mesma.-----Mais foi deliberado que apesar de não serem apresentadas outras candidaturas, deverá ser efectuada a monitorização da água de todas as praias, visando o controlo de qualidade e a candidatura das mesmas à Bandeira Azul 2008, bem como a monitorização das areias das Praias Santa Cruz Centro e Santa Rita Norte, autorizando todas as despesas daí advinentes.-----**PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÃO**

MUNICIPAL:-----Submete-se ao Executivo a proposta do Sr. Presidente que se passa a transcrever:-----“A Câmara Municipal procedeu ao lançamento de um livro da Colecção Linhas de Torres: “Os Guardadores do Tempo”, o qual é para ser vendido ao público.-----Assim, propõe-se que o preço de venda da referida publicação seja de € 12,00 (com IVA incluído).-----

-----De acordo com o Edital n.º 41/2003, ao preço indicado será concedido um desconto de 35% sempre que a venda da publicação seja realizada em livrarias nacionais e estrangeiras, devidamente legalizadas e registadas como tal”.-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, dando-lhe a devida publicidade.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 09/01 a 22/01/2007, num total de 49 despachos em processos de obras e requerimentos.-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros:”; e “Construção da Avenida Poente – Segunda Fase – Trabalhos a Mais:”, cujas votações constam das respectivas deliberações.--

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 15h e 30m e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
